



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Iguatu

Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu-CE
CEP: 63500-000 – (88) 3582 0987 Ramal:233
E-mail: gabinete@eafigt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2009, de 27 de maio de 2009

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor do IFCE - *Campus* Iguatu a criação do Curso Técnico em Comércio.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e no exercício da competência que lhe é delegada, **RESOLVE**:

I - Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor do IFCE - *Campus* Iguatu a criação do Curso Técnico em Comércio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Iguatu.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor-Geral